



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2026 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/25) (MESA DA CÂMARA)

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991), para proibir a entrega dos títulos honoríficos durante os 3 (três) meses que antecederem à realização de eleições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 347.
.....

§ 1º É vedada a entrega dos títulos honoríficos previstos no **caput** deste artigo a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação durante os 3 (três) meses que antecederem à realização de eleições.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de abril de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RES 5/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 30/04/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 30/04/2026